

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 4.298/75 - CEE

INTERESSADO Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

ASSUNTO Reconhecimento dos cursos de Letras e de Ciências

RELATOR Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

PARECER Nº 088/76 /76: APROVADO em 28/01/76

I - RELATÓRIO

1 - Histórico:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, Pe. Amando Tamassia, dirige-se ao Senhor Presidente deste Conselho, solicitando o reconhecimento dos cursos de Ciências, habilitação em Biologia e Letras com habilitações em Português/Inglês a Português/Francês, autorizados a funcionar, respectivamente, pelos Decretos Federais Nº. 76 724 e 76 834, ambos do mês de dezembro próximo passado.

A Faculdade foi autorizada a funcionar pela Resolução CEE nº 14/68, com base no Parecer nº 237/68 homologada pelo Ato nº 212/68 do Senhor Secretário da Educação, com os cursos de Ciências (licenciatura de 1º ciclo) e Desenho. Pela Resolução nº 31/68, de 9.12.68, este Conselho ampliou a autorização aos Cursos de Licenciatura para 1º ciclo, de Estudos Sociais e Letras. Estes foram reconhecidos pelo Decreto Federal Nº 70 813, de 7.7.1972.

Posteriormente, através de simples reforma Regimental, a Faculdade ampliou para plenas as referidas licenciaturas, Carretando o pedido de convalidação de atos escolares, concedidas por este Conselho através do Parecer 3675/75 e consubstanciado, através do Decreto Federal nº 76724 de 03 de dezembro de 1975.

Este mesmo Parecer condicionou a expedição dos diplomas dos concluintes dos referidos cursos a obtenção de seus reconhecimentos.

2 - Fundamentação:

Sendo da competência deste Conselho o reconhecimento de cursos superiores quando ministrados por Faculdades Municipais e Estaduais, foi este processo instruído nos termos da Resolução nº 20/65, à luz da qual passamos a examiná-lo:

I - Teor da Lei que criou o estabelecimento

A Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, foi instituída pela Lei Municipal nº 855, de 3.05.67, tendo como finalidade principal organizar, instalar e manter a Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. Seus Estatutos foram aprovados pelo Decreto Municipal nº 1899, de 22.05.67, complementado pelo de nº 1910, de 21.06.67. A Fundação encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob nº 118, livro nº 1, com personalidade jurídica própria.

Inscreveram-se no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob nº 15.621.703/0001-75.

Em 10 de abril de 1973, a Fundação foi declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1254.

II - Estruturação Curricular dos Cursos

a) Curso de Ciências:

1. Licenciatura de 1º Grau

- tempo de integralização:

5 semestres;

- carga horária: 2.025 horas

(excluía-se E.P.B. e Educação Física)

2. Habilitação em Biologia:

- tempo de integralização:

5 + 3 semestres

- carga horária: 1.125 horas

- carga horária total da habilitação:
3.450 horas.

1º <u>Semestre</u>	Créditos
Matemática I	5
Química I	4
Física I	5
Biologia I	5
Filosofia I	2
Psicologia da Educação I	4
Instrumento para o Ensino I	2

2ª <u>Semestre</u>	Créditos
Matemática II	5
Química II	5
Física II	5
Biologia II	5
Filosofia II	2
Psicologia da Educação II	4
Instrumentação para o Ensino II	2

3ª <u>Semestre</u>	Créditos
Matemática III	5
Química III	5
Física III	5
Biologia III	5
Didática Geral	5
Instrumentação para o Ensino I I I	3

4º <u>Semestre</u>	Créditos
Matemática IV	4
Química IV	4
Física IV	4
Biologia IV	4
Prática de Ensino (Estágio Superv.)	4
Estrutura e Funcion. Ensino 1º Grau	4
Instrumentação para o Ensino IV	2

<u>5º Semestre</u>	Créditos
Matemática V	4
Química V	2
Física V	4
Biologia V	4
Elementos de Geologia	4
Prática de Ensino (Estágio Superv.)	8

<u>6º Semestre</u>	Créditos
Biologia Geral I	5
Botânica I	5
Zoologia I	5
Ecologia I	4
Bioquímica e Biofísica I	4
Instrumentação para o Ensino I	2

<u>7ª Semestre</u>	Créditos
Biologia Geral II	5
Botânica II	4
Zoologia II	4
Ecologia II	3
Bioquímica e Biofísica II	4
Instrumentação para o Ensino II	2
Prática de Ensino (Estágio Superv.)	3

<u>8º Semestre</u>	Créditos
Biologia Geral III	4
Botânica III	4
Zoologia III	4
Bioquímica e Biofísica III	4
Instrumentação para o Ensino III	2
Prática de Ensino (Estágio Superv.)	3
Estrutura e Func. Ensino 2º Grau	4
Total de Créditos p/Habilitação em Biologia	75

b) Curso de Letras:

1. Licenciatura de 1º Grau

- tempo de integralização:

6 semestres:

- carga horária: 2.295 horas

(excluindo-se E.P.B. e Educação Física)

2. Licenciatura Plena: Modalidades

Português/Francês e Português/Inglês

- tempo de integralização:

6 + 2 semestres

- carga horária total: 2.835 horas.

1º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa	4
Língua Latina I	4
Linguística I	3
Língua Inglesa ou Francesa I	4
Filosofia I	3
Psicologia da Educação I	4
Teoria da Literatura I	5
2º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa II	4
Língua Latina II	4
Linguística II	3
Língua Inglesa ou Francesa II	4
Filosofia II	3
Psicologia da Educação II	4
Teoria da Literatura II	5

3º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa III	4
Literatura Portuguesa I	3
Língua Latina III	3
Linguística III	3
Língua Inglesa ou Francesa III	3
Didática	4
Literatura Brasileira I	4
Literatura Inglesa I ou Francesa I	3
4º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa IV	4
Literatura Portuguesa II	3
Língua Latina IV	3
Linguística IV	3
Língua Inglesa ou Francesa IV	3
Estrutura e Funcionamento Ensino 1º Grau	4
Literatura Brasileira II	4
Literatura Inglesa II ou Francesa II	3
5º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa V	6
Literatura Portuguesa III	5
Literatura Brasileira III	5
Língua Inglesa ou Francesa V	3
Literatura Norte Americana I ou Francesa III	4
Prática de Ensino de 1º Grau	4
6º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa VI	5
Literatura Portuguesa IV	3
Literatura Brasileira IV	3
Língua Inglesa ou Francesa VI	4
Literatura Norte Americana II ou Francesa IV	3

7º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa VII	4
Literatura Brasileira V	2
Língua Inglesa ou Francesa VII	3
Literatura Inglesa III ou Francesa V	2
Filologia Românica	2
Estrutura e Funcion. do Ensino de 2º Grau	3
Literatura Portuguesa V	2

8º <u>Semestre</u>	Créditos
Língua Portuguesa VIII	4
Literatura Brasileira VI	2
Língua Inglesa ou Francesa VIII	3
Literatura Norte Americana III ou Francesa VI	2
Filologia Românica II	2
Prática de Ensino de 2º Grau	3
Literatura Portuguesa VI	2

III - Prova de ter à sua disposição Edifícios apropriados ao Ensino a ser ministrado

A Faculdade encontra-se instalada em prédio cedido pela Diocese de Bragança Paulista, possuindo 3 pavimentos com as seguintes áreas:

- Térreo:	1.434,44 m ²
- 1º andar:	1.257,48 m ²
- 2º andar:	1.016,00 m ²
Total:	3.707,92 m ²

Dispõe de 13 salas de aula, 3 salas-ambiente, 2 laboratórios devidamente equipados, 6 salas para a administração da Faculdade e da Mantenedora.

A Biblioteca ocupa 3 salas, 2 das quais para o acervo estimado em área de 6.000 volumes, e a outra para leitura.

Os Laboratórios de Física e Química encontram-se devidamente equipados, o primeiro deles, com aparelhos que permitem a realização de experiências individuais.

Ressalte-se ainda o laboratório de Anatomia, onde em convênio celebrado com a Faculdade Paulista de Medicina - São Paulo - permite que alunos do Curso de Ciências, 1º grau, já tenham acesso aos trabalhos de dissecação de peças anatômicas.

A Fundação recebeu em doação uma gleba com área de 18.254 m² tendo sido iniciadas as sondagens do terreno para construção do novo Prédio da Faculdade.

A subvenção do Poder Público Municipal, para atender as despesas de construção, é de CR\$. 1.000.000,00 por ano.

IV - Prova de Capacidade Financeira e

IX - Orçamento Discriminado

A previsão orçamentária da receita e despesa da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista para o exercício de 1974 apresenta a seguinte discriminação para a receita:

<u>Faculdade de Ciências e Letras</u>	
Anuidades	1.254.000,00
Taxas e Apostilas	5.000,00
<u>Centro de Ensino Treinamento Rural</u>	
Receitas Diversas	100.000,00
<u>Colégio Técnico Industrial</u>	
Anuidades	108.000,00
<u>Integrado São Luiz - Pio XII</u>	
Anuidades	56.000,00
<u>Prefeitura Municipal de Bragança Paulista</u>	
Subvenção	517.600,00
<u>Curso de Especialização</u>	
Anuidades	600.000,00
TOTAL	2.700.600,00

Da despesa, ressaltamos os seguintes itens:

Previdência Social	401.632,00
Pessoal	1.434.400,00
Biblioteca	29.000,00
Construção	100.000,00

V - Exemplar do Regimento

A Faculdade instruiu o Processo com novo exemplar do Regimento, ao qual incorporou as novas exigências pertinentes à matéria.

Atendendo à sistemática adotada por este Conselho, foi apreciado em Parecer à parte, que concluiu pela sua aprovação. (Parecer CEE nº 3325/74.)

VI - Composição do Corpo Docente

a) Curso de Ciências

O Corpo Docente do Curso de Ciências, com habilitação em Biologia, está constituído pelos seguintes professores:

Adilson Tabain Kole - Matemática - Parecer nº- 982/73

Alcebiades Vieira - Matemática - Parecer CES "D" nº 57/71

Ignez Carmen Bertolswini Vasconcelos - Prática de Ensino
Parecer nº 1288/75

Pe. João Baptista Zecchin - Filosofia - Parecer nº 577/71

João Ernesto de Almeida Vanni - Física - Parecer CES "D" nº 375/7,

João Ernesto de Almeida Vanni - Instrumentação para o Ensino -
Parecer nº 412/75

Maria Helena Correa - Anatomia e Fisiologia Geral - Parecer nº
2073/74

Maria Helena Correa - Biologia - Parecer nº 1.291/75

Maria José as Oliveira Santos - Estrutura e Func. do Ensino e Di-
dática Geral - Parecer nº 755/73

Pythágoras Alencar Olivoti - Química e Biofísica - Parecer nº
416/75

Raphaël Kibrit - Biologia - Parecer nº 1120/74
Raphaël Kibrit - Zoologia - Parecer nº 1282/75
Roberto Fernando Cordeiro Busse - Botânica e Biologia - Parecer nº 1705/74 - 1289/75
Therezinha Circe Dutra Megale - Psicologia Geral e da Educação - Parecer nº 504/68
Ulysses de Moraes Júnior - Geografia Física - Parecer nº 643/73
Ulysses de Moraes Júnior - Elementos de Geologia - Parecer nº 2682/73 - 414/75
Cícero Salles Barbosa - Bioquímica - Parecer nº 2003/74
Maria José Ricci da Silva - Ecologia - Parecer nº 1385/75

b) Curso de Letras

O Corpo Docente do Curso de Letras está constituído pelos seguintes professores:

Sebastião Ferraz de Campos - Língua Portuguesa - Parecer CES "D" nº 184/70
Oswaldo Oliveira Marques - Língua Portuguesa - Parecer nº 1287/75
Amando Tamassia - Língua Latina - Parecer nº 636/73
Amando Tamassia - Linguística - Parecer nº 636/73
Maria Lígia Relá Ribas - Língua Inglesa - Parecer nº 2466/73
Leonilde de Almeida - Língua Francesa - Parecer nº 1286/75
Pe. João Baptista Zecchin - Filosofia - Parecer nº 377/71
Therezinha Circe Dutra Megale - Psicologia da Educação - Parecer nº 504/68
Lindaure Maria Moreira Machado - Teoria da Literatura - Parecer nº 1285/75
Maria José de Oliveira Santos - Didática - Parecer nº 755/73
Aurea Saraiva de Oliveira - Literatura Brasileira - Parecer nº 1703/74
Maria Lígia Relá Ribas - Literatura Inglesa - Parecer nº 2466/73
Leonilde de Almeida - Literatura Francesa - Parecer nº 1286/75
Maria José de Oliveira Santos - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º grau - Parecer nº 755/73

Maria Cecília Rangel Barbosa Ganzelli - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau - Parecer nº 406/75 - 1386/75

Lindaura Maria Moreira Machado - Literatura Portuguesa - Parecer nº 1285/75

Maria Lígia Rela Ribas - Literatura Norte Americana - Parecer nº 2466/73 - 1292/75

Ignez Cármen Bertolacini Vasconcellos - Prática de Ensino - Parecer nº 1288/75

Sebastião Ferraz de Campos - Filologia Românica - Parecer nº 1280/75

Todos eles estão portanto devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de educação e em condições de exercerem suas funções na opinião deste Conselho.

VII - Condições Materiais e Culturais da Região

Bragança Paulista está situada a 78 quilômetros desta Capital, sendo sede de sub-região da Região de Campinas-

O município tem área de 770 quilômetros quadrados e população de 65.712 habitantes, Consoante dados fornecidos pelo Censo de 1970.

Preponderam na região as atividades agro-pecuárias sobre os demais setores econômicos.

A cidade é servida por 10 estabelecimentos bancários, 11 livrarias e 7 bibliotecas públicas e 2 associações culturais.

O ensino de 1º grau atende a um contingente de 14.622 alunos, enquanto o de 2º grau, a 1.102 alunos.

Conta a cidade com 5 estabelecimentos de ensino superior, ministrando 8 cursos distintos.

X - Especificação da Remuneração a ser paga

A previsão orçamentária para o ano letivo de 1975, específica para o Curso de Letras, estima a receita em CR\$. 189.000,00. A despesa com o corpo Docente está orçada em CR\$. 76.000,00 e com a Administração, em CR\$. 47.250,00.

PROCESSO CEE N° 4298/75 PARECER CEE N° 088/76 "12"

Para o Curso de Ciências a receita estimada para 1975 é de C\$.222.600,00 e a despesa está assim discriminada

Corpo Docente	89.040,00
Administração	55.650,00

II- CONCLUSÃO

Com base nas considerações feitas, manifesto-me favoravelmente ao reconhecimento dos Cursos de Ciências, Habilitação em Biologia, e de licenciatura plena em Letras, nas modalidades Português/Francês e Português/Inglês, ministrados pela Faculdade de Ciências e Letras, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, para os efeitos do artigo 47 da Lei federal- 5540 com a redação dada pelo Decreto Lei 842/69.

São Paulo, 26 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins-Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, ~~Alia~~ Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara, do Terceiro Grau, em 28 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Vice-Presidente em exercício.

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do VOTO do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1976

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
- Presidente do CEE -

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Folha de informação rubricada sob nº _____
do processo nº _____ / _____ (a) _____

Aprovado, por unanimidade na 671ª

sessão plenária, realizada em 28

de janeiro de 1976.

Benedito de Souza Filho
p/ Secretária